

COMUNICADO

Em conformidade com o disposto no Artigo 11 do Tratado de Assunção, o Conselho do Mercado Comum do Sul, integrado pelos Ministros das Relações Exteriores e Ministros da Economia, reuniu-se, pela primeira vez, em Brasília, no dia 17 de dezembro de 1991, com a participação dos Presidentes Fernando Collor, Carlos Menem, Andrés Rodriguez e Luiz Alberto Lacalle. Participaram também da reunião o Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Doutor Enrique Iglesias, outros Ministros de Estado e os membros do Grupo Mercado Comum.

2. Durante a reunião, os Presidentes do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai assinalaram sua firme decisão de dar impulso a todas as medidas necessárias para atingir, nos prazos estabelecidos, os objetivos fixados no Tratado de Assunção, assim como incorporar crescentemente a dimensão MERCOSUL nos respectivos processos de tomada de decisões.

3. Os Ministros das Relações Exteriores e da Economia informaram sobre os avanços registrados nos trabalhos do Grupo Mercado Comum e dos Subgrupos de Trabalho.

4. Os Presidentes procederam à assinatura do Protocolo de Brasília para a Solução de Controvérsias, parte integrante do Tratado de Assunção. Os Presidentes concordaram em iniciar, no mais breve prazo possível, os trâmites internos para a ratificação do referido Protocolo, de modo a assegurar sua pronta entrada em vigor.

5. O Conselho do Mercado Comum do Sul adotou, entre outras, as seguintes decisões:

- Protocolo de Brasília para a Solução de Controvérsias;
- Certificado de Origem - Regime de Procedimentos e Sanções Administrativas para caso de fraudes;
- Marco para Regular os Acordos de Complementação Setorial;

Handwritten signatures of the presidents and ministers mentioned in the text, including Fernando Collor, Carlos Menem, Andrés Rodriguez, and Luiz Alberto Lacalle.

- Regimento Interno do Grupo Mercado Comum;
- Estabelecimento das Reuniões de Ministros e Reuniões Especializadas;
- Calendário e Sede para as próximas reuniões.

6. Os Presidentes expressaram sua satisfação pelos avanços realizados e decisões adotadas.

7. Os Presidentes manifestaram seu convencimento de que para melhorar o nível de vida de seus povos é necessário implementar uma política econômica que leve em conta, em especial, as seguintes prioridades:

- a) estabilidade econômica, a ser alcançada mediante políticas fiscais e monetárias austeras;
- b) maior abertura da economia para uma inserção mais competitiva na economia global;
- c) maior modernização das economias, mediante desregulamentação e privatização.

8. O Conselho do Mercado Comum, por expressa orientação dos Presidentes, decidiu estabelecer as seguintes Diretrizes para 1992:

- 1. Aprofundar o exame para definição da tarifa externa comum a partir dos critérios metodológicos acordados.
- 2. Adotar as medidas que assegurem condições efetivas de concorrência leal para o comércio entre os países do MERCOSUL e com terceiros mercados.
- 3. Avançar na desregulamentação do transporte entre os países do MERCOSUL para reduzir substancialmente seus custos e estimular o necessário investimento privado.
- 4. Dar a máxima prioridade às ações orientadas com vistas a obter normas técnicas que, por sua vez, assegurem a qualidade e a competitividade internacional, facilitem a expansão do comércio entre os países do MERCOSUL e a proteção dos legítimos interesses do consumidor.
- 5. Promover iniciativas orientadas à concretização de

Handwritten signatures of the presidents of the Mercosur member states, including Brazil, Argentina, Paraguay, and Uruguay.

empreendimentos que permitam o maior aproveitamento dos recursos energéticos do MERCOSUL.

6. Coordenar posições em foros multilaterais econômicos, em especial o GATT, o Grupo Cairns e outros.

9. Os Presidentes destacaram a conveniência de que as quatro Repúblicas cheguem à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em junho de 1992, com iguais posições de princípio e iguais propostas, inclusive quanto a um tratamento legislativo comum das infrações e delitos contra o meio ambiente, recomendando, para tanto, o empenho de seus órgãos competentes.

10. Os Presidentes encomendaram ao Grupo Mercado Comum o início de contatos, com a finalidade examinar as possíveis formas de vinculação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) com outros países latino-americanos, membros da ALADI, e com outros grupos econômicos.

11. Da mesma forma, encarregaram ao Grupo Mercado Comum que continue o estudo do projeto de acordo de cooperação entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a Comunidade Econômica Européia, e que inicie contatos com o Japão.

12. Os Presidentes decidiram encomendar ao Grupo Mercado Comum, em sua próxima reunião, que examine formas para a difusão e o melhor conhecimento do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), tanto no âmbito interno, como no internacional.

13. Os Presidentes da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai declaram a intenção de seus Governos de considerar a construção, pelo setor privado, antes do final da década, de um eixo rodoviário no Cone Sul. Esse eixo viário poderia ligar, em sua primeira etapa, as cidades de Porto Alegre e Buenos Aires através do Uruguai, podendo, em uma segunda etapa, estender-se ao Paraguai e até o Pacífico. De acordo com essa vontade, os Presidentes concordaram em considerar a construção desse eixo viário, por meio de uma concorrência internacional, para a concessão de obras públicas e acordaram acelerar as providências com vistas à realização de um estudo de viabilidade

A series of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom of the page. There are approximately six distinct marks, including a large stylized signature on the left, a set of initials in the center, a circular stamp or mark on the right, and several other scribbled-out or less legible marks.

pormenorizado do projeto, com o apoio dos organismos internacionais competentes.

14. Os Presidentes assinalaram a importância do papel que o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) pode desempenhar na concessão de cooperação técnica e no financiamento de integração das respectivas infra-estruturas, em especial as malhas viárias, energéticas, de comunicações e portos, assim como o da reconversão produtiva dos países do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

15. Os Presidentes Andrés Rodriguez e Luis Alberto Lacalle felicitaram os Presidentes Carlos Menem e Fernando Collor pela assinatura, em Viena, do Acordo de Salvaguardas com a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), relativo ao controle do uso pacífico de energia nuclear que abre perspectivas de desenvolvimento energético para a região e possibilita a plena participação da Argentina e do Brasil no Tratado de Tlatelolco.

16. A próxima reunião do Conselho do Mercado Comum será realizada na Argentina, na última semana de junho de 1992.